

Publicado no Mural

EM 04 / 01 / 22

Retornado / /

Itaara-RS Ass



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

VII TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017

Processo nº 278/2017 Dispensa por Limite nº 274/2017, Assessoria informática que celebram o Município de Itaara e a empresa Pierre Paz - ME.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Itaara-RS, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Silvio Weber, inscrito no CPF sob nº 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 6035002119, residente e domiciliado em Itaara, RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Pierre Paz - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, nº 1506, sala 1506, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre - RS, CEP: 90020-015 com CNPJ sob nº 03.622.593/0001-16, fone (55)99178-5458, e-mail: pierre@legisis.com.br, representada neste ato por seu proprietário Pierre Paz, CPF nº 89.76.35.210/68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 01/2018, firmado em 10 de março de 2017, com I termo de aditivo datado 02/01/2018, II termo aditivo datado de 02/07/2018, III termo aditivo datado de 18/09/2018, IV termo aditivo datado 02/01/2019, V termo aditivo datado de 30/12/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Objeto

O Serviço de Backup com conta FTP de que trata a cláusula primeira fica alterado de até no máximo 1000 GB mensais.

Cláusula Segunda - Prazo

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo que trata a cláusula quarta do referido contrato a partir de 01 de janeiro de 2022.

Cláusula Terceira- Preço

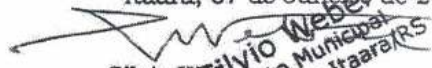
O preço de que trata a cláusula segunda do referido contrato permanece o mesmo sendo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a cada 10 GB.

Cláusula Quarta

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, 07 de Janeiro de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante

PIERRE PAZ:89763521068

Pierre Paz
Contratada

Este Termo Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 04/01/2022.


Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS